

**ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
JARDIM APURÁ- BÚFALOS (Biênio 2023/2025)**

**Local: Online – Plataforma Microsoft Teams**

**Data: 17/06/2024**

**Horário: 18:00 horas**

**I. PAUTA:**

- **Leitura e aprovação da Ata da 10º Reunião Ordinária.**
- **Devolutivas dos requerimentos feito na reunião dia 10/04/2024 – DIPO**

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

Fernanda Costa (Coordenadora dos Parque Sul) inicia a reunião solicitando aprovação da ata da 10º reunião ordinária pelos membros do conselho, que se manifestam favorável à aprovação.

Em seguida, Fernanda Costa passa a palavra ao Sr. Wesley (convidado), que inicia sua fala solicitando esclarecimentos da SVMA quanto aos danos à nascente Chico Mendes, às remoções de dezenas de árvores para o plano de contenção aos incêndios florestais.

Concluída a fala do Sr. Wesley, Fernanda Costa passa a palavra à Sra. Maria Sales (conselheira) que inicia sua fala apresentando seu descontentamento com a resposta incompleta do requerimento de informação nº6, onde solicita o cronograma de obra, e pede que seja complementada de forma mais clara e com as datas. Também foi levantada a necessidade de maior fiscalização na obra.

Wesley (convidado) pede que conste em ata que as mudas (do TCRA) que foram removidas pela obra, com DAP menor que 1, sejam compensadas e que seja feito um levantamento disso e apresentado. Também foi levantado a necessidade de implantar sinalizações e barreiras físicas próximo as nascentes diminuindo os riscos de possíveis danos. Wesley também cita os riscos do trânsito de pessoas nos locais da obra. E da necessidade do fechamento da favela da Fumaça. Foi solicitado pelo mesmo que a SVMA apresente as autorizações para os manejos arbóreos feitos para os alargamentos dos

caminhos. Pede que conste em ata que a implantação do parque está destruindo causando mais impacto no parque do que a construção dos 193 prédios.

Maria Sales (conselheira), pede que conste que vários pontos da execução obra estão em desacordo com as normas da CETESB. Solicita também que seja informado qual o tempo que a SVMA tem para responder os questionamentos levantados pelos conselheiros. Fernanda Costa informa que de acordo com a lei 15.910/2013, o prazo é de 30 dias a partir do encaminhamento do requerimento de informação, porém as respostas que cabem a outras secretarias, podem demorar um pouco mais. Maria Sales também menciona a necessidade de o conselho buscar o Ministério Público.

Fernanda Costa passa a palavra para a gestora (interina) do Parque Sra. Maria José, que lembra aos presentes que foram feitas tentativas de fechamento dos portões inúmeras vezes e que o fechamento da favela da Fumaça depende de SEHAB.

Márcia Rodrigues (conselheira), questiona a falta de retorno de SEHAB e a negação de DIPO quando a realizar nova apresentação do projeto. Fernanda Costa informa que aguarda a devolutiva de SEHAB e que o processo está andando.

### III. ENCAMINHAMENTOS:

- Encaminhar requerimento de informação quanto a ausência de supervisão da obra por DIPO;
- Encaminhar requerimento de informação questionando o motivo pelo qual, as pedras foram removidas para o mata - DIPO;
- Encaminhar Requerimento de informação solicitando informação quanto ao plano de movimentação de terra pela obra;
- Encaminhar de ofício, solicitando visita técnica da CETESB para vistoriar a obra e dar esclarecimentos quando ao sistema de esgoto gerado no canteiro de obras, quanto, quanto as medidas de proteção as nascentes impactadas pela obra, da abertura de caminhos em áreas de APP e quanto ao cumprimento do TCRA instituído pela CETESB e EMCCAMP relativos a compensação ambiental referente a construção do Residencial Espanha;
- Encaminhar ofício à SEHAB, solicitando a participação na próxima reunião ordinária deste conselho.
- Encaminhar requerimento de informação à SEHAB, solicitando esclarecimentos quando ao planejamento de retirada dos moradores das áreas da Fumaça, Neblina e Leblon, assim como o cercamento para evitar novas ocupações.
- Encaminhar requerimento de informação solicitando relatório da ação feita de aberturas de caminho para prevenção de incêndio.
- Encaminhar solicitação de maiores esclarecimentos quando ao requerimento de resposta n°6 (6027.2024/0010831-6);
- Encaminhar requerimento de informação solicitando o levantamento de todas as mudas que foram suprimidas por intervenções da obra;

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Sra. Maria José da Silva encerrou os trabalhos da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Jardim Apurá - Búfalos.

A próxima reunião ordinária será realizada no dia 13 de junho de 2024 as, às 10h00 de forma online.

Estiveram presentes os conselheiros conforme Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

Conferência:

**Maria José da Silva**

Administrador do Parque \_\_\_\_\_

Coordenador do Conselho Gestor